



2384 - Pôster - XII ANPEd-SUL (2018)
Eixo Temático 06 - Formação de Professores

FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO IFPR: DOCENTES BACHARÉIS E A COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA
Tatiane Peratz - UNIOESTE/CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Ângela Maria Silveira Portelinha - UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

O estudo objetiva analisar e compreender a formação dos professores bacharéis dos Institutos Federais. Apresenta como problemática a formação continuada de professores bacharéis no IFPR, questão que vem se anunciando no desenvolvimento da pesquisa de mestrado em andamento. A metodologia baseia-se na pesquisa bibliográfica relacionada à análise de documentos, extraindo categorias relativas à formação docente, especificamente a complementação pedagógica. Os resultados parciais indicam que os docentes ingressam nos IFs por meio de concurso, portanto, encontramos desde bacharéis que nunca estiveram em sala de aula até docentes com ampla experiência na área da Educação.

Palavras-chave: Formação de professores. Institutos Federais. Professores bacharéis.

RESUMO: O estudo objetiva analisar e compreender a formação dos professores bacharéis dos Institutos Federais. Apresenta como problemática a formação continuada de professores bacharéis no IFPR, questão que vem se anunciando no desenvolvimento da pesquisa de mestrado em andamento. A metodologia baseia-se na pesquisa bibliográfica relacionada à análise de documentos, extraindo categorias relativas à formação docente, especificamente a complementação pedagógica. Os resultados parciais indicam que os docentes ingressam nos IFs por meio de concurso, portanto, encontramos desde bacharéis que nunca estiveram em sala de aula até docentes com ampla experiência na área da Educação.

Palavras-chave: Formação de professores. Institutos Federais. Professores bacharéis.

INTRODUÇÃO

A formação de professores apresenta-se como formação inicial – em nível de graduação, e formação continuada – atuantes na docência que permanecem no caminho da formação profissional.

Para tratar da formação de professores voltamos nossas análises à LDB 9394/96, em específico o artigo 61, por se referir aos profissionais da educação, e o inciso V por tratar dos “profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação.” (BRASIL, 1996). O objetivo do estudo é analisar e compreender a formação dos professores bacharéis nos Institutos Federais. Nesse sentido, a problemática refere-se à formação continuada de professores bacharéis no Instituto Federal do Paraná (IFPR), a qual emerge da pesquisa que vem sendo realizada no mestrado em educação, acerca da formação e trabalho docente no IFPR, a partir da organização do trabalho pedagógico.

A metodologia baseia-se em pesquisa bibliográfica cotejada à análise de documentos extraindo categorias relativas a formação docente; nesse estudo em destaque a complementação pedagógica.

Os resultados parciais da pesquisa, já indicam que os docentes ingressam nos IFs por meio de concurso, assim, encontramos bacharéis que nunca estiveram em sala de aula e, docentes com uma ampla experiência na educação. Pela pluralidade de conhecimentos e experiências, percebemos a importância da formação continuada, por contribuir para qualificação do processo de ensino.

Buscamos articular as questões referentes à formação explicitadas nos documentos que tratam da expansão da Rede Federal e criação dos Institutos Federais, com a LDB 9394/96, resoluções e normativas vigentes de formação continuada, e, nos concentramos na formação continuada no IFPR para entender como ocorre as formações de complementação pedagógica.

A CRIAÇÃO DOS IFs E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Ao pesquisar sobre o contexto da Educação Profissional e sua representatividade na sociedade atual, Pacheco (2011) discorre sobre o esforço do governo Lula a partir de 2003, para expandir a oferta pública e melhorar o padrão de qualidade da educação no país, especialmente a educação profissional e tecnológica. Assim, pela Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) é constituída, e os Institutos Federais (IFs) são criados.

Conforme Pacheco (2011), foi preciso um conjunto de políticas em relação a educação profissional, destacamos as específicas na formação de professores: “[...] política de apoio à elevação da titulação dos profissionais das instituições da rede federal, com a formação de mais mestres e doutores” (PACHECO, 2011, p.16).

O inciso III do artigo 6º da Lei 11.892/2008 trata das finalidades e características dos IFs, dentre elas apontamos para a verticalização da educação básica à profissional e superior, visando otimizar, entre outros, o quadro de pessoal (BRASIL, 2008). Destacamos um alinhamento entre a política de elevação de titulação e o aproveitamento de pessoal para atendimento dos níveis de educação básica e superior.

Considerando o desafio que a atuação em distintos níveis da educação pode representar para o trabalho docente, apontamos possibilidades e limitações. Quanto a verticalização do ensino nos IFs, observamos a complexidade de realização de um trabalho de qualidade, visto que as diretrizes e a organização do trabalho pedagógico nos diferentes níveis da educação são distintas, podendo implicar na organização do professor, gestão do tempo, abordagem metodológica empregada nos diferentes níveis, etc., ou seja, cabe pensar nas condições de trabalho

dadas ao professor. Ao mesmo tempo, o trabalho do professor pode ser enriquecido por lidar com as diferentes idades, ideologias e preceitos de vida, que podem ser produtivas e projetores de debates relevantes. Sendo assim, retornamos ao ponto inicial em relação a complexidade do trabalho docente, às condições que são oferecidas ao professor para que possa gerenciar o trabalho para as diferentes demandas.

Considerando que os IFs ofertam o ensino básico à superior, e que nessa instituição atuam docentes não licenciados, apontamos o artigo 62 da LDB 9394/96 por definir que a formação de docentes para atuar na educação básica deverá ser realizada em curso de licenciatura plena.

Em relação a formação dos docentes bacharéis do IFPR, citamos a Resolução de Nº 6 do CNE/MEC/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnico de Nível Médio, na qual o artigo 40 estabelece prazos e formas para que os docentes adquiram o grau exigido, o que nos leva a refletir sobre os movimentos na instituição para o cumprimento dessas instruções, pois é preciso pensar na formação deste docente para atuar em prol dos objetivos da instituição e cumprir com o que está posto na legislação.

Vale salientar os saberes do professor, adquiridos por meio de sua formação ou de sua experiência, os quais são manifestados através do seu trabalho, além disso, o professor é alguém que pensa no processo de ensino, na formação do seu aluno. "Este pensar reflete o professor enquanto ser histórico, ou seja, o pensar do professor é condicionado pelas possibilidades e limitações pessoais, profissionais e do contexto em que atua". (AZZI, 1994, p.44).

Ao centralizarmos as análises na formação de docentes bacharéis, esbarramos na ausência de formação pedagógica, cabe-nos, então, questionarmos se isso poderia ser considerado uma limitação profissional ou institucional. Esperamos que o professor administre esse contexto sem considerar as contradições as quais está exposto, como aponta Charlot (2008, p.21)

[...] seria um erro considerar que as contradições enfrentadas pela professora, no cotidiano, são um simples reflexo das contradições sociais. A situação é mais complexa. Existem tensões inerentes ao próprio ato de educar e ensinar. Quando são mal geridas, essas tensões viram contradições, sofridas pelos docentes e pelos alunos. Os modos como se gerem as tensões e as formas que tomam as contradições dependem da prática da professora e, também da organização da escola, do funcionamento da Instituição escolar, do que a sociedade espera dela e lhe pede.

Entendemos que a superação dos desafios cotidianos dependerá da organização da escola e das condições dadas aos professores para que possam cumprir com seu papel na instituição.

Por se tratar da Educação Profissional Tecnológica, os profissionais das mais diversas áreas de formação (técnicas) são imprescindíveis, contudo, é necessária a formação de complementação pedagógica.

No artigo 9º da resolução nº 2/2015 (MEC/CNE/CP) são identificados os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados.

A resolução nº 6/2012, (MEC/CNE/CEB) também se reporta à formação docente em seu Título IV, parágrafo 2º:

Aos professores graduados, não licenciados, em efetivo exercício na profissão docente ou aprovados em concurso público, é assegurado o direito de participar ou ter reconhecidos seus saberes profissionais em processos destinados à formação pedagógica ou à certificação da experiência docente, podendo ser considerado equivalente às licenciaturas. (BRASIL, 2012)

Apontamos para a realização em 2013, do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional do IFPR, que ofertou formação pedagógica aos docentes não licenciados da instituição. Posterior a esse curso, não encontramos informações sobre cursos com essa finalidade no IFPR.

A portaria nº15 de 11 de maio de 2016 (MEC) institui o Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal (PLAFOR), consta no artigo 3º que a execução "deverá ocorrer por meio das escolas de governo e/ou pelas instituições Federais de Ensino, mediante aprovação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC" (BRASIL, 2016), portanto, o cumprimento dessas orientações, ocorrerá se for viável para essas instituições. Assim, a formação continuada é condicionada a fatores externos, apontando contradições, já que o PLAFOR visa fomentar a formação continuada, porém há condições para que essa formação ocorra.

A formação de complementação pedagógica, exigida aos docentes bacharéis, é mais uma implicação para o trabalho cotidiano destes. No entanto, não se pode ignorar a importância da formação pedagógica, pois para o docente bacharel pode ser considerada como a formação inicial para a docência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados parciais da pesquisa já nos revelam o quão complexo é o trabalho docente na educação profissional, e, em se tratando do professor bacharel cabe perguntarmos: a esse professor são dadas as condições necessárias para exercer a profissão? A formação de complementação pedagógica fornece as condições para que o docente desenvolva seu trabalho de acordo com o que se espera dele?

Em vista desses questionamentos, apontamos os saberes pedagógicos dos docentes nos IFs, pensando que o professor também é formado por sua experiência cotidiana, desafios, busca de aprimoramento, adaptação ao meio, etc., pois como afirma Azzi (1994, p.43) "o saber pedagógico é o saber que o professor constrói no cotidiano de seu trabalho e que fundamenta sua ação docente, ou seja, é o saber que possibilita ao professor interagir com seus alunos, na sala de aula, no contexto da escola em que atua". Nesse sentido, nos perguntamos ainda, se a experiência docente, o saber pedagógico do professor não poderia lhe fornecer as mesmas condições de atuação em sala de aula quanto uma formação de complementação pedagógica?

REFERÊNCIAS

AZZI, Sandra. **Trabalho docente: autonomia didática e construção do saber pedagógico**. São Paulo, SP: 1994

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96)**.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em:04/04/2018

_____. **Lei n.11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm. Acesso: 22/05/2017.

_____. **Lei n.12.772 de 28 de dezembro de 2012**. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12772.Htm. Acesso em:05/04/2018.

_____. SETEC/MEC. **Chamada Pública Mec/Setec nº 002/2007**. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/chamada_publica_ifet.pdf . Acesso: 29/01/2018.

_____. Resolução CNE/CEB nº 6 de 20 de setembro de 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192

Acesso em:05/04/2018

_____. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf&category_slug=agosto-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 05/04/2018.

CHARLOT, Bernard. **O professor na sociedade contemporânea**: um trabalhador da contradição. Revista da FAEEBA-Educação e Contemporaneidade, Salvador v.17 n.30 jul/dez. 2008.

PACHECO, E. M. **Institutos Federais**: uma revolução na educação profissional e tecnológica. In: PACHECO, E.M. (Org).**Institutos Federais**: uma revolução na educação profissional e tecnológica. São Paulo/Brasília: Fundação Santillana/Moderna, 2011.